

Ainda pensando em soluções para amenizar o transtorno causado pela pandemia do COVID-19 no orçamento familiar dos participantes, o Metrus viabilizou mais uma opção de controle emergencial.

De 22/4 a 15/5, os participantes do Plano II poderão reduzir ou até zerar suas Contribuições Básica e Suplementar por quatro meses (maio, junho, julho e agosto de 2020). As contribuições serão retomadas automaticamente a partir de setembro, com os percentuais vigentes em 04/2020.

A ação é uma medida excepcional e tem o objetivo de proporcionar um intervalo nas despesas mensais dos participantes e auxiliar no equilíbrio financeiro nesse momento de crise.

FIQUE ATENTO

- A Contribuição Especial de Participante (0,945% do Salário de Participação, destinada ao custeio dos Benefícios Mínimo e de Risco) é obrigatória e não poderá ser suspensa.

- Não será possível alterar o Perfil de Investimentos nesse período.

- A redução da Contribuição Básica do participante também incidirá proporcionalmente na redução da Contribuição Normal da patrocinadora.

Fonte: Metrus, em 22.04.2020